

EDITAL Nº 02/2020 – PRH-ANP 44.1
PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADOR VISITANTE

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Processos em Plantas de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP 44.1), representada pelo Coordenador do Programa, Prof. Dr. Osvaldo Chivone Filho, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para seleção de Pesquisador Visitante.

A bolsa de Pesquisador Visitante visa (i) auxiliar a pesquisa sobre tendências tecnológicas do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis para identificação de oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento das oportunidades detectadas; e (ii) atender a eventual necessidade de complementação do quadro docente, frente à introdução de disciplinas complementares específicas para caracterizar a ênfase requerida, **devendo o mesmo dedicar-se integralmente às atividades do Programa ou Curso.**

1. Objetivo do Programa:

O Programa (PRH-ANP 44.1) tem por finalidade proporcionar aos alunos de Graduação, Mestrado e Doutorado em Engenharia Química e Engenharia Mecânica formação complementar orientada para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPGB), visando a sua colocação em empresas nacionais e internacionais que operam no Brasil. Sob o título: "Engenharia de Processos em Plantas de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis", o programa atua principalmente nas seguintes áreas de pesquisa e formação: desenvolvimento, produção e meio ambiente; refino, processamento de gás natural e biocombustíveis; manufatura, fluidodinâmica computacional e metrologia.

2. Condições para implementação da bolsa:

A implementação e a manutenção da bolsa prevista neste Edital está estritamente vinculada: aos repasses financeiros da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, gestora técnica e financeira na execução do PRH-ANP, para a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC; ao atendimento das condições indicadas no instrumento de contratação, bem como à assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa pelas partes.

3. Das Inscrições:

Serão realizadas no período de 02 a 04 de março de 2020 exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico: prhanp14@nupeg.ufrn.br

Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar, em e-mail **ÚNICO**, toda a documentação (em formato PDF) exigida no item 5 deste Edital. No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o número do Edital para o qual a inscrição está sendo apresentada e o nome do candidato, conforme o modelo "EDITAL Nº 02/2020 – PRH-ANP 44.1 – NOME DO CANDIDATO".

4. Público alvo:

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- i. Possuir título de doutor ou mínimo de 20 anos de experiência profissional na área de atuação do PRH-ANP 44.1, vide item 1;

- ii. Apresentar produção científica e experiência profissional no período de 2000 até a presente data através da Plataforma Lattes;
Área de Avaliação: Engenharias II; Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016; Pontuação será realizada de acordo com a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos da Resolução N° 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019.

Obs.: Serão indeferidas as inscrições que não comprovarem os requisitos aduzidos neste item 4.

5. Documentação **digitalizada** requerida aos candidatos para o Exame de Seleção:
- Formulário de inscrição (Anexo I), informando os dados cadastrais;
 - Cópia da Carteira de Identidade/CNH;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)/CNH;
 - Currículo Lattes atualizado;

Obs.: juntar a documentação seguindo essa ordem num documento PDF. Serão indeferidas as inscrições cuja documentação não atender integralmente ao item 5.

6. Da Seleção:

Será procedida pela Comissão Gestora e constará, inicialmente, da conferência dos requisitos (item 4) e da documentação requerida (item 5). Atendidos esses itens, o processo de seleção será realizado com base na pontuação do currículo seguindo a Resolução N° 150/2019-CONSEPE, com valor normalizado de 10,0 (dez) pontos para o candidato com a máxima pontuação, para fins de classificação.

Além da pontuação do currículo, o(a) candidata(a) deverá realizar uma entrevista no dia 5 de março, a partir das 8h. Aqueles(as) que não estiverem em Natal, poderão realizar a entrevista via Skype (osvaldochiavonefilho@skype.com). A realização da entrevista vale 2,0 pontos na NF.

A Nota Final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{\text{Pontuação do Currículo} \times 8,0 + \text{Nota da Entrevista} \times 2,0}{10,0}$$

O resultado será publicado em ordem decrescente de pontuação de todos os candidatos.

7. Valor da bolsa:

O valor mensal da bolsa, previsto no Edital de Chamada Pública nº01/2018/PRH-ANP, é de R\$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais). A implementação da bolsa está vinculada à liberação da FINEP/ANP e sua vigência compreenderá o prazo previsto no Termo de Outorga.

8. Da publicação do resultado final:

O resultado final será publicado, após homologação da Comissão Gestora, até o dia 06 de março de 2020, na página do .

Obs.: o prazo fixado neste item poderá ser alterado a critério da Comissão Gestora, dando-se a devida publicidade.

9. O Pesquisador Visitante selecionado terá os seguintes deveres como bolsista do PRH-ANP 44.1:

- a. Dedicar-se **integralmente** (40h semanais) às atividades do Curso.
- b. Participar do desenvolvimento de pesquisas no grupo de trabalho formado pelo Coordenador, alunos bolsistas, pós-doutorandos e apoio técnico.
- c. Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.
- d. Auxiliar o Coordenador, visando **garantir a elaboração da prestação de contas e o envio dos relatórios dos bolsistas**.
- e. Executar **pesquisa sobre tendências tecnológicas do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis**, visando identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento às oportunidades detectadas.
Obs.: O documento gerado como resultado da pesquisa realizada deve ser enviado juntamente com a documentação para renovação da bolsa. A não apresentação da pesquisa impedirá a renovação da bolsa.
- f. Auxiliar o Coordenador na elaboração de **pesquisa sobre Mapa do Conhecimento das Atividades e Competências da Indústria** de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- g. Apoiar os alunos bolsistas e pós-doutorandos na elaboração e acompanhar a execução do **Plano de Trabalho de Pesquisa**, especialmente quanto a conhecimentos técnicos relacionados ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- h. Empenhar-se na **viabilização de estágios** aos bolsistas alunos, projetos de pesquisa de interesse e em parcerias com empresas do setor.
- i. Elaborar e enviar anualmente à FINEP, até 01/03, o **Relatório Anual de Atividades**.

Obs.: O não envio do relatório causará a suspensão da bolsa até a regularização. Não haverá pagamento retroativo de bolsa referente aos meses suspensos.
- j. Promover e participar de **visitas técnicas** com os bolsistas.

Engenharia de Processos em Plantas de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

- k. Comunicar imediatamente à FINEP qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de pesquisador visitante, ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações.
- l. **Comunicar com antecedência ao Coordenador do Programa, para fins de suspensão temporária da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades de Pesquisador Visitante**, sendo que o afastamento por mais de 60 (sessenta) dias ensejará obrigatoriamente o cancelamento da Bolsa.
- m. **O afastamento do país deverá ser comunicado com antecedência à FINEP.**

Obs.: A ANP e a FINEP poderão rejeitar a indicação de qualquer bolsista, caso observem que o mesmo não atende aos requisitos do Programa ou que tenha tido algum processo cancelado ou rejeitado anteriormente, dentro de qualquer outro instrumento de auxílio realizado pela ANP.

Natal (RN), 02 de março de 2020.



Prof. Dr. Osvaldo Chivone Filho

Coordenador do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Processos em
Plantas de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PRH-ANP Nº 44.1



Prof. Dr. Adilson José de Oliveira

Membro da Comissão Gestora



Prof. Dr. Humberto Neves Maia de Oliveira

Membro da Comissão Gestora

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho por meio desta requerer inscrição no processo seletivo para PESQUISADOR VISITANTE do PRH-ANP 44.1. Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste Edital.

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)							
CPF	Data de Nascimento	Sexo () F () M	Estado Civil	RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Nacionalidade		Passaporte (em caso de estrangeiro)					
Endereço Residencial Completo					Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Endereço Eletrônico		

Natal, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato